

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em referência ao mandado n.º 510016791961

EM 06/08/2025, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 5002149-35.2025.4.02.5101/RJ EM CURSO NA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO NO QUAL UNIÃO FAZENDA NACIONAL MOVE EM FACE DE ANA BEATRIZ PALHARES CHAGASTELLES, CPF 893.284.267-15 PARA COBRANÇA DE DÉBITO DE R\$ 48.400,66 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) ATUALIZADO EM 14/01/2025, EU, OFICIAL DE JUSTIÇA FEDERAL, MATRÍCULA 15431, PENHOREI E AVALIEI O SEGUINTE BEM:

IMÓVEL PROJEÇÃO GEOMÉTRICA N 64-B, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO ILHA DO JORGE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MATRÍCULA 25930 DO PRIMEIRO OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS.

AVALIO O IMÓVEL EM R\$900.000,00(NOVECIENTOS MIL REAIS).



MARCELLO A G COSTA

OJAF 15431

Recebido em
26/08/2025
1º Ofício de Justiça da Angra dos Reis
Júlio Alves Barbosa
Substituto
Mstr. 94/1040